



CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA DA EXPOCAMP 2026

Edital que regulamenta o Concurso para escolha da Rainha, Princesa, Miss Simpatia e Madrinha da EXPOCAMP 2026, que será realizado durante o evento CAMPFER, no período de 28 a 30 de maio de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1 O concurso tem por objetivo eleger a Rainha, Princesa, Miss Simpatia e Madrinha da EXPOCAMP 2026, que representarão oficialmente o evento durante seu período de reinado.

1.2 As eleitas terão como missão divulgar Eventos Municipais, promovendo os valores culturais, econômicos e sociais do município de Campinorte.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 O desfile e julgamento ocorrerão no dia 29 de maio de 2026.

2.2 O concurso será composto por 03 (três) fases:

- Fase 1 – Inscrições
- Fase 2 – Pré-seleção
- Fase 3 – Desfile e Julgamento Final

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 17/03/2026 a 10/04/2026, no prédio da ASSOCIC.

3.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado.

3.3 Documentos obrigatórios:

- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos).

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar candidatas que:

- Residem em Campinorte/GO;
- Tenham entre 15 e 30 anos completos até a data da inscrição;





- Tenham disponibilidade para participar das ações de divulgação da EXPOCAMP 2026;
- Não estejam grávidas;
- Não tenham sido eleitas Rainha da edição anterior;
- Assinem termo de concordância com o presente edital.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A pré-seleção poderá ocorrer por meio de votação popular via redes sociais oficiais do evento e/ou avaliação técnica da comissão organizadora.

5.2 Serão classificadas até 12 candidatas para a etapa final.

6. DO DESFILE FINAL

6.1 O desfile será composto por 2 trajes obrigatórios:

1º Traje – Casual (uso obrigatório de calça);

2º Traje – Country (uso obrigatório de chapéu e bota).

6.2 É proibido:

- Uso de roupas excessivamente curtas ou inapropriadas;
- Utilização de animais durante a apresentação;
- Condutas que atentem contra a moral e os bons costumes.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As candidatas serão avaliadas por corpo de jurados mediante notas de 0 a 10 nos seguintes quesitos:

- Beleza
- Simpatia
- Postura
- Desenvoltura e elegância

Parágrafo único: Em caso de empate, caberá ao Presidente da Mesa Julgadora o voto de desempate.

8. DO RESULTADO





A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais:

- 1º lugar – Rainha da EXPOCAMP 2026
- 2º lugar – Princesa da EXPOCAMP 2026
- 3º lugar – Miss Simpatia da EXPOCAMP 2026
- 4º lugar – Madrinha do Rodeio da EXPOCAMP 2026

O mandato das eleitas será válido até a próxima edição do evento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS ELEITAS

As vencedoras comprometem-se a:

- Participar de entrevistas e ações promocionais;
- Comparecer aos eventos oficiais da EXPOCAMP 2026;
- Utilizar traje adequado nas representações;
- Manter postura condizente com o título.

O descumprimento poderá resultar na perda do título.

10. DA PRODUÇÃO

Cabelo, maquiagem, trajes e acessórios serão de responsabilidade das candidatas, observadas as regras deste edital.

11. DOS JURADOS

Os jurados:

- Não poderão possuir parentesco até segundo grau com candidatas;
- Deverão agir com imparcialidade;
- Qualquer tentativa de fraude ou favorecimento implicará desclassificação imediata.

12. OBRIGAÇÕES

Art. 21. A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas comprometem-se a:

I – Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e permanecer à disposição da Comissão Organizadora para participação em eventos, confraternizações e demais atividades inerentes à representatividade do título, portando-se sempre de maneira compatível com a dignidade do cargo, sob pena de perda do título;





II – Utilizar os trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora sempre que estiverem representando oficialmente o evento;

III – Atuar na divulgação da EXPOCAMP no município de Campinorte e em outras localidades, sempre que solicitado;

IV – Participar de todos os dias oficiais da programação do evento, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 22. No ato da inscrição, a candidata firmará declaração expressa de que conhece e concorda integralmente com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo em sua totalidade, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do concurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao efetuar a inscrição, a candidata declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste edital.

13.2 Autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem, voz e nome para divulgação do evento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Campinorte-GO, 04 de março de 2026.

Comissão Organizadora – EXPOCAMP 2026

Raphael Junior Sobrinho Lopes
Secretario De Industria, Comercio e Turismo

Cleomar Martins de Araujo
Prefeito Municipal





Secretaria de
**Indústria, Comércio
e Turismo**



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Gestão que Entrega Resultados / ADM 2025-2028



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Gestão que Entrega Resultados ADM 2025 / 2028

Administração 2025 / 2028
Gestão que Entrega Resultados
Praça Cristovão Colombo Centro - Campinorte - GO
www.campinorte.go.gov.br